



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

2653
INDICAÇÃO N.º /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, a implantação de rampa de acessibilidade nas quadras da Avenida Dona Anita Costa com a Av. Monteiro Lobato (Linha Vermelha)- Vila Voturuá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que nos solicitaram o serviço acima citado. A implantação de rampas de acessibilidade nas quadras da Avenida Dona Anita Costa, é fundamental para garantir a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A ausência dessas rampas dificulta o acesso e a circulação de cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência, limitando sua participação na vida social e econômica da comunidade. A implantação de rampas de acessibilidade contribuirá para a promoção da igualdade e inclusão, permitindo que todos tenham acesso seguro e digno aos espaços públicos e privados, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de novembro de 2025.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

